

EDITAL FSBC n.º 11/GAA- IPSantarém - Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/11/20



José Mira de Villas-Boas Potes  
(Presidente do IPSantarém)

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

**Unidade Orgânica proponente:** Serviços Centrais de IPSantarém

**Local de prestação da colaboração:** Gabinete de Assuntos Académicos

**Funções de colaboração a desempenhar:** Apoio ao Gabinete de Assuntos Académicos

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** ser detentor de conhecimentos básicos da oferta da oferta formativa do IPSantarém, conhecimentos na área de gestão das organizações e conhecimentos de informática na ótica do utilizador, designadamente em Microsoft Office.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/GAA-IPSantarém	Novembro a junho	2ª,4ª e 6ªf	20/22	2/3	30/36	270

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2018/11/20

O Responsável da Unidade Orgânica

José António  
Vice-Presidente

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**